

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 04/12/1964**  
**Muda nome de ruas e dá denominação a outras.**

*Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

- Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Bernardino Fonseca a atual Rua Adib T. Chedid, na Vila Nossa Senhora de Lourdes.
- Art. 2º** Passa a denominar-se Rua Manoel Rodrigues da Fonseca, a Rua que partindo da Pinheiro Machado na frente da residência do Sr. Dario Fonseca, que une as Vilas Nossa Senhora de Lourdes e São José.
- Art. 3º** Passa a denominar-se de Adib T. Chedid a atual Rua B na Vila Nossa Senhora de Lourdes.
- Art. 4º** Passa a denominar-se Nestor de Moura Jardim a atual Rua Anápio Gomes, na Vila Santa Luzia.
- Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 4 de dezembro de 1964.*

*Dorival Cândido Luz de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*Julio Barbosa*  
*Secretário*